



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente
Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 028-2024

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 028-2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 417-2024 - EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362-2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2024

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador-BA, CEP: 40.352-000, pelo valor global de R\$ 23.082,36 (vinte e três mil, oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Cocos - BA, 13 de novembro de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362-2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 362-2024, Dispensa de Licitação nº 028-2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador-BA, CEP: 40.352-000, pelo valor global de R\$ 23.082,36 (vinte e três mil, oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Cocos - BA, 13 de novembro de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 417-2024

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 028-2024 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 362-2024 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Empresa Gráfica da Bahia - CNPJ: 15.257.819/0001-06 - **OBJETO:** Contratação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.082,36 (vinte e três mil, oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) - **VIGÊNCIA:** 13 de novembro de 2024 a 12 de novembro de 2025 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.018.2008 – Gestão do Setor de Imprensa e Publicidade - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 15000000 - Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 13 de novembro de 2024 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6B62-DEDB-3D2B-6485-04B4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6B62-DEDB-3D2B-6485-04B4



Hash do Documento

d2ede8a258d32424934e953bd20ec72435e0105cf15f6878d9b516b3fe965ae0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/11/2024 12:06 UTC-03:00